



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Ouro Verde, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, para o ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O processo destina-se à seleção de profissionais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, de 26/02/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, ficando a conveniência e necessidade da Administração Pública.

2. DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Mural Público Municipal de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, situada à Rua João Maria Conrado, nº 425, Centro, na internet através do site oficial do município (www.ouroverde.sc.gov.br) e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovar a escolaridade necessária, conforme disposto no item 3.1;
- Não se enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da CF de 1988.

3. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E VAGAS

3.1. O cargo, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro a seguir.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vencimento	Jornada de trabalho	Nº Vagas
Fonoaudiólogo	Portador de Diploma de bacharel em Fonoaudiologia com registro no órgão que regulamenta a Profissão	R\$ 2.109,44	16 horas semanais	01+CR

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pfeitemottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Psicólogo	Portador de Diploma em Psicologia com registro no órgão que regulamenta a Profissão - CRP	R\$ 2.745,20	30 horas semanais	01+CR
Professor II	Habilitado Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	R\$ 2.210,29	20 horas semanais	01+CR
Professor II	Graduação em Pedagogia com Formação na área de Educação Especial, carga horária mínima de 360h.	R\$ 2.210,29	20 horas semanais	02+CR
Assistente Social	Portador de Diploma de Bacharel Assistente Social, com Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 2.745,20	20 horas semanais	01+CR

4. QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

CARGOS	FUNÇÕES
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none">- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas;- Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva;- Participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação;- Executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão, além de outras atribuições inerentes à fonoaudiologia em saúde pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Psicólogo

- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica profissional, junto as Secretarias mencionadas no processo, com atuação fundamentada nas ações preventivas;
- Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas e ações das secretarias; atuar em todas as ações em que haja a necessidade de intervenção do Psicólogo; - Participar de equipes de trabalho e em comissões, inclusive multidisciplinares e multiprofissionais; participar de eventos públicos ou coletivos promovidos pela Administração e pelas Secretarias;
- Participar em cursos de capacitação e aperfeiçoamento;
- Atender designações, quando legais;
- Executar outros serviços necessários às atribuições e competências do órgão de lotação, e outras inerentes à especialidade do cargo e à formação profissional;
- Prestar orientação e acompanhamento psicológico aos servidores públicos municipais, e ao público ligado as Secretarias Municipais que necessitem atendimento tanto individual quanto na forma de grupo quando puder ser desta forma;
- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias;
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos.
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local e material de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando sempre à redução do custo das operações.
- Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola;

Professor II

Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e do projeto político-pedagógico do Sistema;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola e o projeto político-pedagógico do Sistema;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar, com os demais agentes da Escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96;

Incumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Professor II

Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e do projeto político-pedagógico do Sistema;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola e o projeto político-pedagógico do Sistema;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar, com os demais agentes da Escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96;

Incumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.

- Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96;
- Incumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema ao processo de ensino-aprendizagem inclusive desempenhar a função observando em especial as Leis Federais nº 12764 e 14454.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Assistente Social

- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional com eficiência e responsabilidade, observando A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, especialmente no planejamento e execução de planos, programas, ações e serviços junto a Secretarias municipais, participar de equipes multidisciplinares de atenção a segmentos da população, especialmente daqueles em risco de exclusão social; participar efetivamente na formulação de propostas e na execução dos programas oficiais do Governo Federal e estadual, em que o Município seja partícipe; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à profissão.
- Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola;
- Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo;

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas do dia 06 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024 no horário das 07h às 13h horas, sito na Prefeitura Municipal de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado, nº 425, Centro. **(recepção)**

5.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3 A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 5.1, informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir dentro de um envelope, devidamente autenticadas.

- Carteira de identidade;
- CPF;

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- c. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- d. Comprovante de endereço atualizado;
- e. Certificado de reservista (se for o caso)
- f. Comprovante da escolaridade (diploma);
- g. Carteira de Inscrição no órgão que regulamenta a profissão válida;
- h. Ficha de inscrição (**fora do envelope**)

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado, implicará na desclassificação do candidato.

5.5 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentando.

5.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações apresentadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.7 Após preencher a ficha de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexá-la ao envelope, na parte externa, aos títulos e demais documentos e entregá-la ao atendimento, que deverá conferi-la e depositá-la em envelope, identificado e lacrado, na presença do candidato ou seu procurador.

5.8 No ato da entrega da documentação, o candidato receberá o comprovante de inscrição (**cópia da ficha de inscrição declarada como verdadeira por servidor do Município**).

5.9 É obrigação do candidato conferir as informações citadas nos subitens do item 5 deste Edital.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo de seleção será coordenado por 5 servidores Públicos municipais, quais sejam:

- Sr Henrique Voguel
- Sra Clari Maria Weber Faccio
- Sra Edivani Santin Massoni

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- Sra Elaine Maria Scheis
- Sra Daiane Kessler Marques

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada por Comissão composta de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Verde e previamente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo conforme item
- 7.2 O Processo Seletivo Simplificado, consistirá na somatória dos títulos/formação profissional conforme consta neste edital.
- 7.3 A etapa de Prova de Títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro abaixo.

QUADRO – PONTUAÇÃO POR TÍTULOS

CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Fonoaudiólogo (a)	GRADUAÇÃO→ Formação em Curso Superior em Fonoaudiologia	5
	Curso de especialização na área com mínimo de	10
	Declaração de capacidade técnica com mais de 01 de atuação na área	10
Psicólogo (a)	GRADUAÇÃO→ Formação em Curso Superior em Psicologia	05
	Curso de especialização em Psicopedagogia mínimo 300h	10
	Declaração de capacidade técnica com mais de 01 em atuação na área infantil	10
Professor(a) II	GRADUAÇÃO→ Curso Superior de Graduação de Licenciatura plena em Língua Inglesa ou em Letras- habilitação em Língua Inglesa	05
	PÓS - GRADUAÇÃO→ Conclusão de curso de pós- graduação Lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas Especialização	10





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

	Cursos Extra Curriculares na area, com carga horária mínima de 2 horas por curso, com certificados validos, realizados minimo 12 meses antes da data de abertura deste Edital	2
	-(Obs: pontuação por curso apresentado, com certificado válido).	
Professor(a) II	GRADUAÇÃO→ Formação em nível superior de graduação, de licenciatura em pedagogia, ou curso normal superior.	5
	POS-GRADUAÇÃO→ Conclusão de curso de pós- graduação Lato sensu, com carga horária mínima de 300 horas/ Especialização, na área da Educação Especial.	10
	Cursos Extra Curriculares na area voltada a Educação Especial , com carga horária mínima de 2 horas por curso, com certificados validos, realizados no minimo 12 meses antes da data de abertura deste Edital.	2
	(Obs: pontuação por curso apresentado, com certificado válido).	
Assistente Social	GRADUAÇÃO→Formação em Curso Superior na area de assistência Social	5
	POS-GRADUAÇÃO→Conclusão de curso de pós-graduação especifica na area e histórico escolar.	10

7.3.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa, o candidato que não entregar Título não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, apenas não pontuará.

7.3.2 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

7.3.3 Serão pontuados apenas 1 (um) título de especialização lato sensu e 1 (um) de graduação por candidato, sendo que os curso extra curriculares poderão ser apresentados mais de 1 (um) curso e serão contabilizados por certificado válido apresentado pelo candidato, a critério da comissão avaliadora;

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 7.3.4 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:
- 7.3.5 Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia do certificado de conclusão juntamente com o original, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC, com indicação da carga horaria e dos conteúdos ministrados/históricos.
- 7.4 Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão protocolados os documentos de todos os candidatos, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração.
- 7.5 O candidato deverá apresentar a documentação citada neste edital no ato da inscrição, devidamente autenticadas em cartório.
- 7.6 A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.
- 7.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação citada acima.
- 7.8 Todos os documentos para julgamento de títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.
- 7.9 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- 7.10 Não deverão ser entregues documentos originais ou cópia simples, apenas cópias autenticadas.
- 7.11 Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias aos candidatos dos documentos entregues referentes aos títulos, sendo que os mesmos farão parte integrante do processo administrativo instaurado para este teste seletivo.
- 7.12 Serão recusados, liminarmente, os documentos que não atenderem as exigências deste edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos;

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.2 Havendo empate na totalidade dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

8.3 Persistindo, ainda o empate na classificação com aplicação do item, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) Maior pontuação de Títulos;
- b) Cursos Extra Curriculares
- c) Maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento, desconsiderando hora de nascimento.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10. Dos Prazos

- a) Período das inscrições: 06/02 a 16/02 de 2024
- b) Resultado da classificação: 19 de fevereiro de 2024;
- c) Recursos: 20 a 21 de fevereiro de 2024;
- d) Divulgação do resultado final: 23 de fevereiro de 2024;

11. DOS RECURSOS

11.1 À publicação do resultado admitir-se-á o pedido de revisão na contagem de pontos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após divulgação dos resultados oficialmente.

11.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário das 07h às 13h.

11.3 O recurso deverá ser analisado e respondido pela Comissão avaliadora e parecer jurídico no prazo máximo de 24 horas a contar do protocolo de recebimento, o qual será disponibilizado no site Oficial do Município de Ouro Verde.

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no Diário Oficial dos Municípios e no Site Oficial do Município de Ouro Verde (www.ouroverde.sc.gov.br).

13. DA CONTRATAÇÃO

a. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de edital publicado no mural público da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no Diário Oficial dos Municípios e no Site Oficial do Município de Ouro Verde (www.ouroverde.sc.gov.br) e serão lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

13.1. Serão encaminhados e-mail e contato telefônico para convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observado o item 11 deste edital.

13.2 O candidato será contratado de acordo com a ordem de classificação e da necessidade das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, durante este exercício, podendo ser prorrogado por mais um, mediante a necessidade e conveniência da Administração.

13.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 13.4, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia a ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

13.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

13.4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

13.4.2. Fotocópia do Título de Eleitor;

13.4.3. Comprovante de última votação;

13.4.4. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 13.4.5. Fotocópia do Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- 13.4.6. Carteira de Trabalho – 1º Página (foto e a qualificação civil);
- 13.4.7. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (se for do sexo masculino);
- 13.4.8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 13.4.9. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores e CPF;
- 13.4.10. Fotocópia da Comprovante de endereço;
- 13.4.11. Laudo de inspeção de Saúde fornecido pela Junta Médica do Município;
- 13.4.12. Comprovação de conta bancária em nome do candidato;
- 13.4.13. Fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato, caso não possua, firmar declaração de residência;
- 13.4.14. Certidão negativa civil da Comarca onde reside ou residia.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Município da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 14.2. Todos os classificados ficam cientes que o prazo contratual poderá ser inferior a um ano.
- 14.3. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 14.4. As comunicações feitas por intermédio dos Correios não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento no Diário Oficial do Município na internet e Muralde aviso da Prefeitura Municipal.
- 14.5. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo-se a ordem de classificação.

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

14.6 A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:

14.6.1 A pedido do contratado;

14.6.2 Pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;

14.6.3 Pelo cometimento da infração contratual, apurada em processo sumário;

14.6.4 Pelo decurso dos prazos estabelecidos neste edital;

14.6.5 Por afastamento do contratado por mais de 02 (dois) dias de suas atividades sem justificativa;

14.6.6 Mediante conveniência da Administração Municipal, após reiterados incidentes com o seletista, tudo devidamente registrado em ata e por deliberação da comissão do processo seletivo, devidamente justificado, após parecer jurídico e decisão do chefe do executivo;

14.6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, no que couber.

Ouro Verde/SC, 05 de fevereiro de 2024.

MOACIR MOTTIN

Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: prefeitmottin@ouroverde.sc.gov.br / Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		RG	CPF
ENDEREÇO:			
Rua: _____ n° _____			
Cidade: _____ Estado: _____		CEP: _____	
Celular: () _____ - _____		Telefone Residencial: () _____ - _____	
VAGA PRETENDIDA			
()	Fonoaudiólogo(a)		
()	Psicólogo (a)		
()	Professor II (Língua Estrangeira)		
()	Professor II (Educação Especial)		
()	Assistente Social		
DADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS – CONTAGEM DE PONTOS			
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização		
	Graduação		
	Curso Extra Curricular		
Carimbo, data e assinatura do responsável pela Inscrição		Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas e concordo com a pontuação dos Títulos.	
		_____ / ____ / ____ Assinatura do Candidato	____ / ____ / ____ Data

Obs: Os requisitos de habilitação aos cargos devem ser comprovados no ato dainscrição.

Apresentação de diploma ou certificado em papel timbrado da instituição bem como o histórico escolar, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso.

